



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 271/2025/GP

Votuporanga, 20 de agosto de 2025.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria no intuito de encaminhar-lhe cópia da publicação em Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga do Decreto Legislativo nº 07, de 19 de agosto de 2025, dispondo sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
VALDIR MARTINO
DIRETOR DA UR11 DO TCESP
Fernandópolis - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	21/08/2025 12:00:45

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

21/08/2025 12:00:45: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

21/08/2025 12:00:45: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

20/08/2025 14:35:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 271/2025 - chave de acesso: **PROTM-241936-1V6IOY-4D1L6J**, adicionado em 20/08/2025 às 14:35:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

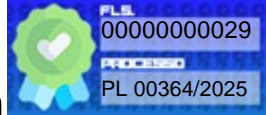
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/08/2025 14:40:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-241944-8T5X7V-0T2R4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2023, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 004549.989.23-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de agosto de 2025.

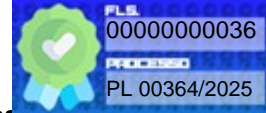
MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2023, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 004549.989.23-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

.....

RES: Encaminho Ofício nº 271/2025

De UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis <ur11@tce.sp.gov.br>
Para Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 21.08.2025 13:51

Senhora Priscila, boa tarde.

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Valdir Martino
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Fernandópolis - UR-11
Fone: (17) 3465-0514

-----Mensagem original-----

De: Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 13:40
Para: UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis <ur11@tce.sp.gov.br>
Assunto: Encaminho Ofício nº 271/2025

Senhor Diretor,

Encaminho, anexo, o ofício nº 271/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, juntamente com o Decreto nº 07/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini
Auxiliar Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga